

**META-AVALIAÇÃO: O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, CÂMPUS¹ UNIVERSITÁRIO DE
RONDONÓPOLIS**

PROF^a DR^a LINDALVA MARIA NOVAES GARSKE

Universidade Federal de Mato Grosso
lindalvanovaes@gmail.com

MILENA OLIVEIRA TOSTA

Universidade Federal de Mato Grosso
milenaatosta@hotmail.com

PAMELA JORDANA DE MENEZES

Universidade Federal de Mato Grosso
pamelajordana26@gmail.com

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar o processo de autoavaliação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Câmpus Universitário de Rondonópolis, o qual é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), buscando identificar de que forma os resultados obtidos nessa avaliação vêm servindo como parâmetros para a construção de propostas por essa instituição. Tal análise foi realizada por meio dos resultados obtidos no processo de autoavaliação dessa Instituição, no período de 2012 a 2016, através da análise dos relatórios disponibilizados pela CPA, constantes no site da UFMT, e, ainda, entrevistas realizadas com os gestores do Câmpus em questão. A presente pesquisa foi conduzida tendo em vista os princípios da pesquisa qualitativa. Por meio desse estudo, identificamos que menos da metade dos gestores alegaram conhecer os relatórios da CPA e dessa porcentagem que afirmaram conhecer os relatórios, apenas 20,7% alegaram utilizar os dados para sua gestão. Tais resultados demonstram a fragilidade que cerca o processo de avaliação institucional, dada a importância e a necessidade da utilização das informações geradas pela CPA para desenvolvimento de estratégias visando a implementação de ações voltadas para a melhoria das atividades dessa instituição – ensino, pesquisa e extensão.

Palavras chave: meta-avaliação, avaliação institucional, ensino superior.

¹ Conforme Portaria SECOMM nº 004, de 14 de julho de 2015, adota-se como estilo redacional a grafia das nomenclaturas dos Câmpus da UFMT: I - Forma completa: - Câmpus Universitário de Cuiabá - Câmpus Universitário de Rondonópolis - Câmpus Universitário de Sinop - Câmpus Universitário do Araguaia – Câmpus Universitário de Várzea Grande.

1. INTRODUÇÃO

Houve, nos últimos tempos, um aumento considerável do ponto de vista do interesse pela qualidade dos resultados obtidos a partir das políticas públicas desenvolvidas no campo da educação, no âmbito público e privado. Assim, por meio de avaliações, busca-se saber, por exemplo, se os objetivos traçados foram atingidos de forma adequada e eficaz; se o processo de desenvolvimento de atividades propostas nessas políticas revelou seu mérito, e, se as ações realizadas e os serviços prestados podem ser associados a algum tipo de impacto para o atendimento proposto.

Enfim, a avaliação busca trazer à tona aspectos, dados e indicadores de que o objeto avaliado, seja ele um projeto, um programa ou um serviço, é adequado, eficiente, eficaz ou relevante, isto é, se demonstra ter algum valor ajuizado a partir de critérios estabelecidos pela política avaliativa ou ainda sugeridos pelos interessados nos resultados da avaliação. Outro ponto a ser levantado é se os resultados apresentados no processo avaliativo têm servido como parâmetro para a reorganização das políticas das instituições educacionais e de suas atividades. Há que se concordar que a condução adequada dessas avaliações e da aplicação de seus resultados pode ser posta em cheque, isto é, verificada por meio de meta-avaliações. Meta-avaliação aqui concebida como a avaliação de uma avaliação.

Desta forma, o presente artigo tem como propósito discutir os resultados apresentados e a sua aplicação, a partir da análise da política de autoavaliação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Câmpus Universitário de Rondonópolis, conduzida por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Tal análise foi realizada através da leitura dos resultados obtidos no processo de autoavaliação dessa Instituição de Ensino Superior, no período de 2012 a 2016, por meio da avaliação dos relatórios disponibilizados pela CPA, constantes no site da UFMT, e, ainda, de entrevistas realizadas com os gestores do Câmpus em estudo, com propósito de identificar e refletir a relevância da utilização das informações geradas a partir da autoavaliação institucional para os entrevistados e a importância de sua aplicação.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A avaliação institucional nem sempre esteve no topo das discussões acadêmicas e organizacionais das instituições. Até os anos de 1980, pouco ou quase nada havia sido produzido ou discutido em relação a essa temática. A partir dos anos de 1990, com as reformas educacionais em alta e as políticas públicas de educação pressionadas pelo crescente processo de globalização, o cenário educacional se voltou para a necessidade de conhecimento da sua realidade e incorporou o controle da qualidade em suas Instituições de Ensino Superior – IES – como meta a ser alcançada, e, através do processo de avaliação, tais instituições precisaram, a partir desse momento, comprovar que estavam atendendo o seu fim social e assim, justificar o financiamento público.

Mas afinal, o que é avaliação? Em que consiste avaliar? Por que e para que avaliamos? Esses questionamentos nos remetem ao conceito do termo avaliar. O conceito de avaliar, em sua origem etimológica, segundo o Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (2017), significa "calcular ou determinar o valor, o preço ou o merecimento de", "supor previamente; julgar segundo certas probabilidades; pressupor, presumir" e, ainda, "apreciar o valor de algo ou alguém". Endossando os primeiros textos oficiais sobre esta temática, cuja preocupação central estava no controle das IES, como enfatizam Azevedo, Catani e Hey, quando afirmam que:

[...] a avaliação entra como um instrumento de regulação que se insere nesse tipo de contrato de gestão entre Estado e universidade, conformando, assim, para as IES uma espécie de mercado simbólico no campo acadêmico e científico do país. Em poucas palavras, a operacionalização dos instrumentos de avaliação, para além da ideia de prestação de contas à sociedade, torna-se parte da regulação do campo da educação superior e estaria preparando as universidades, ou melhor, os atores sociais do campo universitário para a disputa em um mercado simbólico por prestígio, reconhecimento e reputação, produzindo uma nova cultura institucional prenhe de valores da competição e, no limite, do livre mercado. (AZEVEDO; CATANI; HEY, 2011, p.45).

A primeira proposta de avaliação instituída pelo governo, o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU) de 1983, surge nesse contexto, de controle da qualidade, prestação de contas à sociedade e necessidade de justificar os investimentos públicos. Já em 1985, a partir da Nova República, outra proposta de avaliação foi apresentada: tratava-se do Grupo Executivo para a Reforma da Educação Superior (GERES), também vinculada à ação regulatória do Estado e à distribuição de recursos financeiros. Apenas no ano de 1993, surge a primeira proposta de avaliação de caráter educativo e emancipatória, o PAIUB (Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras), de curta duração, mas essencial para legitimar a cultura de avaliação nas IES.

O PAIUB, apesar de ter sido um programa de iniciativa das próprias instituições e ter contado com a participação de vários segmentos do ensino superior, sustentado no princípio do autoconhecimento (autoavaliação) como forma de subsidiar o seu planejamento institucional, promover a prestação de contas junto à sociedade, permitindo assim a transparência do processo avaliativo, foi substituído pelo Exame Nacional de Cursos – ENC (1996 a 2003), o conhecido Provão, de caráter obrigatório, que visava avaliar as competências técnicas dos estudantes em fase final de curso, permitindo através desse tipo de avaliação o ranqueamento das Instituições e a competitividade entre as mesmas pelo padrão de qualidade.

Cabe ressaltar, que o contexto político desse período, estava em voga a implantação das políticas neoliberais, as quais permearam durante todo o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso. As orientações gerais da Lei nº. 9.131, de 24 de novembro de 1995, que instituiu o ENC, assegura:

Art. 3º. Com vistas ao dispositivo na letra "e" do § 2º do artigo 9º da Lei nº. 4.024, de 1961, com redação dada pela presente Lei, o Ministério da Educação e do Desporto fará realizar avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior, fazendo uso de procedimentos e critérios abrangentes dos diversos fatores que determinam a qualidade e a eficiência das atividades de ensino, pesquisa e extensão. (BRASIL, 1995).

Esse processo avaliativo, o Provão, sofreu severas críticas de toda comunidade acadêmica e política, o que ensejou na implantação do atual Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que será discutido no presente artigo.

2.1 SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O SINAES foi instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, após um intenso debate e a formação de uma Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior, com o intuito de elaborar propostas e subsídios para alteração da avaliação das IES, composta por membros da Secretaria da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, da União Nacional dos Estudantes, dentre outros. (BARREYRO; ROTHEN, 2006).

Formulado em uma concepção diferenciada da adotada no Provão, o SINAES visa à vinculação da dimensão formativa a um projeto social comprometido com a igualdade e a justiça social. De acordo com Maria José Jackson (2004, apud LORDÊLO; PONTES, 2009, p. 94):

[...] o SINAES contextualiza a educação superior ao mundo atual entre as finalidades da construção do saber se insere a intervenção social no sentido de reduzir as assimetrias sociais, propiciando condições para a construção de novas pontes de inclusão social. Portanto, o SINAES, amplia suas dimensões, objetos, procedimentos, integrando os vários instrumentos de avaliação. Como tal, incorpora aos processos avaliativos todos os atores sociais, as dimensões sociais e todas as instâncias da educação superior. Busca assegurar, as dimensões externas e internas, particular e global, somativo e formativo e os diversos objetos e objetivos da avaliação, constituindo-se num Sistema e não mais em procedimentos isolados de avaliação. (JACKSON, 2004 apud LORDÊLO; PONTES, 2009, p. 94).

Nesse sentido, o SINAES, adota três modalidades instrumentais de avaliação, a saber:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), que comporta duas etapas diferenciadas:
 - a) A autoavaliação – que deverá ser conduzida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), de cada instituição; e
 - b) Avaliação externa – realizada pelas comissões designadas previamente pelo Ministério da Educação (MEC), em consonância com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior/CONAES.
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) - que conta, dentre outros instrumentos, com visitas de comissões externas às IES, previamente programadas em conformidade com o processo de reconhecimento de cursos pelo MEC; e,
- 3) A avaliação do desempenho dos estudantes, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que consiste em exames aplicados, por amostragem, aos alunos do primeiro e do último ano dos cursos.

Podemos inferir que, através das modalidades avaliativas, o SINAES comporta e tenta articular os dois tipos de avaliação presentes na realidade brasileira: a avaliação como controle e regulação, que são inerentes à supervisão estatal; e a avaliação emancipatória de cunho educativo/formativo em busca de uma autonomia. Sinalizando essa dualidade, citamos Barreyro e Rothen:

[...] O SINAES é o resultado da cumulação e da metamorfose. Os três pilares que constituem o Sistema atualmente são derivados das experiências anteriores: a) A Avaliação Institucional do PAIUB, b) a Avaliação de Cursos de Graduação da Avaliação das Condições de Ensino e c) o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes, do Provão. Acumulação dos mecanismos de avaliação foi realizada sem considerar que cada um deles é produto de valores e paradigmas divergentes: a visão formativa/emancipatória do PAIUB, fundada na participação e na autonomia institucional, a visão somativa da Avaliação das Condições de Ensino e o mecanismo de ranking do Provão. (BARREYRO; ROTHEN, 2006, p. 971).

Posto isso, faz-se necessário retomar a Lei nº. 10.861/2004, que estabelece as seguintes finalidades para o sistema de avaliação em questão:

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos

valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. (BRASIL, 2004).

O citado dispositivo legal traz também o objetivo da avaliação das instituições de educação superior e as dimensões que deverão ser consideradas nesse processo, a saber:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004).

Diante do exposto, observa-se que o SINAES, conforme a dualidade já sinalizada na sua instituição, propõe uma análise com vistas à melhoria do ensino superior, ao estabelecer uma apreciação mais ampla, haja vista as dimensões consideradas, não só se pautando pelo caráter mercadológico dado à educação.

Como todo sistema de avaliação visa averiguar determinada realidade em face de um parâmetro pré-determinado, faz-se necessário, também, avaliar o próprio sistema de avaliação, uma vez que é de suma importância assegurar que o mesmo seja capaz de produzir informações satisfatórias. Nesse contexto, surge a meta-avaliação, ou seja, a avaliação da avaliação.

2.2 META-AVALIAÇÃO

Para compreender a importância da meta-avaliação, é necessário, primeiramente, analisarmos o seu conceito. Para tanto, recorreremos a Stufflebeam que considera que a meta-avaliação:

[...] é o processo de delinear, obter e aplicar informação descritiva e de julgamento – sobre a utilidade, a viabilidade, a adequação e a precisão de uma avaliação e sua natureza sistemática, competente conduta, integridade, respeitabilidade e responsabilidade social – para orientar a avaliação e/ou divulgar seus pontos fortes e fracos. (STUFFLEBEAM, 2001, p. 185, tradução nossa).

Dito isso, conclui-se que a meta-avaliação é indispensável no processo de aprimoramento do SINAES, uma vez que tem a prerrogativa de criticar o próprio processo avaliativo e, conseqüentemente, contribuir para que a avaliação não se torne um fim em si mesmo, ou seja, ela deve produzir informações relevantes e, ainda, tais informações devem ser apropriadas por todos aqueles que estão integrados no sistema de educação superior, com vistas a uma educação de qualidade.

O documento intitulado “Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): bases para uma nova proposta da educação superior” (CEA, 2004), que apresenta uma síntese dos estudos realizados pelos membros da Comissão Especial da Avaliação da Educação Superior (CEA), evidencia a importância da realização do processo de meta-avaliação tanto pelas próprias IES, quanto pelo Ministério da Educação, considerando que essa pode evidenciar fraquezas e estimular a correção de rumos.

Nesse sentido, entende-se que o processo de avaliação em si propicia a tomada de decisões e traz consigo uma ideia de melhoramento contínuo da realidade avaliada. Logo, torna-se primordial a avaliação da avaliação (meta-avaliação), visto que, conforme nos ensina Pinto (2015, p. 29), “a meta-avaliação pode contribuir para a melhoria e o aperfeiçoamento das políticas e ações institucionais por meio de um acompanhamento e de uma revisão permanente e sistemática do objeto que está sendo avaliado”.

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Após a definição do objetivo do estudo, procurou-se, com vistas ao satisfatório desenvolvimento da pesquisa em questão e, conseqüentemente, o alcance do objetivo proposto, estabelecer o percurso metodológico para delinear a presente investigação.

Tendo isso em mente, e analisando os diversos métodos de pesquisas, depreende-se que a investigação qualitativa se alinha perfeitamente à pesquisa proposta, uma vez que, nas palavras de Bogdan e Biklen:

A abordagem da investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia que nada é trivial, que tudo tem potencial para constituir uma pista que nos permita estabelecer uma compreensão mais esclarecedora do nosso objecto de estudo. (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 49).

Assim, nos propomos a compreender um fenômeno de maneira aprofundada e, ainda, interagir com os sujeitos da pesquisa no intuito de entender suas motivações e seus anseios no que diz respeito ao objeto da pesquisa.

Com relação ao processo de recolhimento de dados necessários para análise e desenvolvimento do estudo, optou-se, primeiramente, pela análise da legislação aplicável ao tema, bem como dos relatórios produzidos pela CPA, os quais são disponibilizados no site da UFMT. Relatórios esses que trazem informações sobre as pesquisas de autoavaliação realizadas entre os anos de 2012 e 2016 nessa IES.

Em um segundo momento, foram realizadas entrevistas, no decorrer do mês de junho de 2017, com os 4 (quatro) gestores do Câmpus Universitário de Rondonópolis, ocupantes dos cargos de Pró-Reitor e Direção de Instituto, no período analisado. Vale salientar, que nesse Câmpus há uma Pró-Reitoria e três Institutos, sendo um na área de ciências naturais e exatas, outro na área de ciências humanas e sociais e um terceiro na área de ciências agrárias e tecnológicas.

4. RESULTADOS

Apresentamos, primeiramente, análise dos relatórios produzidos pela Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal de Mato Grosso, disponibilizados no site dessa instituição.

Segundo o relatório CPA 2013, ano base 2012, a pesquisa realizada em 2012 teve como objetivo avaliar a UFMT dentro das 10 (dez) dimensões institucionais estabelecidas pela Lei nº 10.861 de 2004, com intuito de compreender os significados do conjunto das atividades desenvolvidas por essa entidade para melhoria da qualidade da educação, buscando maior relevância no seu contexto social e revelar o nível de satisfação da comunidade acadêmica com a gestão da UFMT com vistas a:

1. Produzir conhecimentos sobre todas as ações acadêmicas desenvolvidas pela instituição;
2. Pôr em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição;
3. Identificar as causas dos problemas e deficiências apresentadas pelas unidades acadêmicas e administrativas;
4. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente, técnico administrativo e discente da instituição;
5. Fortalecer as relações de cooperação e de trabalho profissional entre os diversos atores institucionais;
6. Tornar mais efetiva a vinculação da UFMT com a comunidade mato-grossense e regional;
7. Julgar a relevância científica e social das atividades e resultados do PDI;
8. Prestar contas à sociedade mato-grossense sobre as ações e políticas propostas pela UFMT. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, 2013, p. 13).

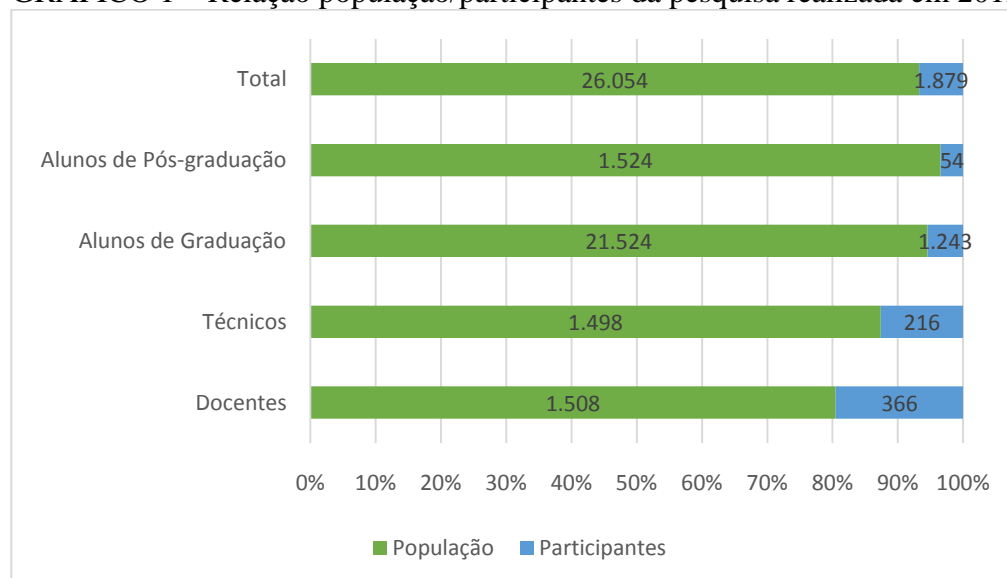
No citado relatório foram analisadas apenas 04 (quatro) dimensões institucionais, uma vez que, em pesquisas anteriores, apresentaram pontos de fragilidade, a saber:

- Dimensão II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- Dimensão IV – a comunicação com a sociedade;
- Dimensão VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Dimensão VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A pesquisa foi realizada por meio de um questionário elaborado pela CPA e disponibilizado no site da UFMT, no período de 16 de outubro de 2012 a 30 de novembro de 2012. Ressalta-se que a participação dos docentes, técnicos e discentes foi de caráter voluntário. Sendo assim, a CPA tomou algumas medidas de divulgação, tais como: sensibilização da comunidade universitária e externa; visita aos Institutos e Faculdades e Programas de Pós-Graduação; faixas, filipetas e motivação em todas as salas de aula, laboratórios e demais espaços ocupados nos 04 (quatro) Câmpus e divulgação no site da UFMT.

No que diz respeito à participação na pesquisa, apresentamos o Gráfico 1:

GRÁFICO 1 – Relação população/participantes da pesquisa realizada em 2012



Fonte - Elaborado pelas autoras

Nota-se que, apesar do empenho da CPA em sensibilizar a comunidade acadêmica no que diz respeito à importância da participação na autoavaliação, houve uma participação tímida da mesma, considerando que apenas 7,21% do público-alvo responderam ao questionário. Mesmo assim, através dos resultados obtidos, a CPA identificou potencialidades, fragilidades e ainda sugeriu ações estratégicas em seu relatório.

Ainda no ano de 2013, a CPA disponibilizou outro relatório intitulado “Relatório de Autoavaliação Institucional 2013”, que apresentou uma análise das outras 06 (seis) dimensões institucionais que não foram observadas no relatório citado anteriormente e, também, trouxe os resultados de um estudo sobre as trajetórias profissionais dos alunos egressos da UFMT que concluíram a graduação entre os anos de 2009 e 2011.

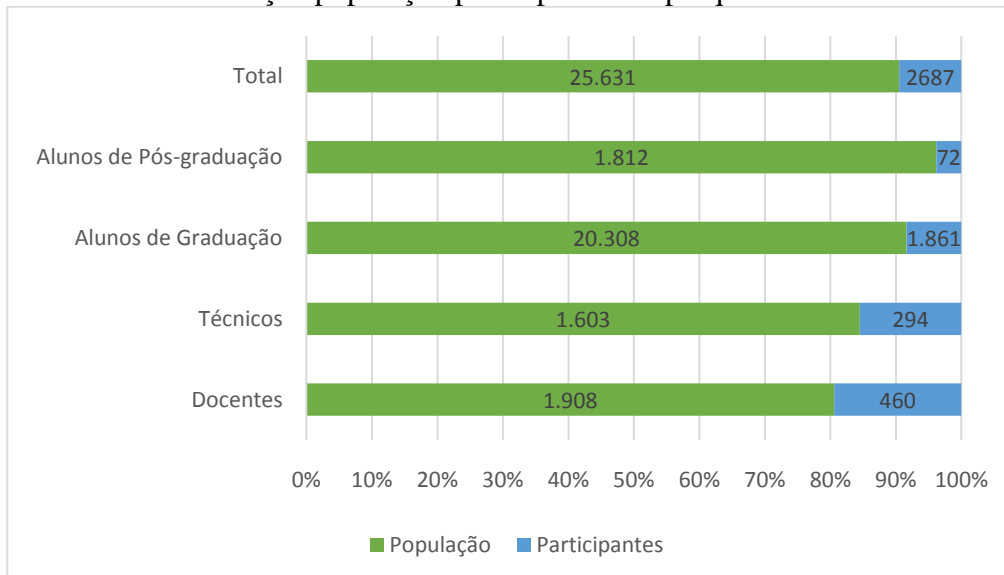
Já no ano de 2015, a CPA publicou o relatório referente ao processo de autoavaliação executado em 2014. Vale ressaltar que nesse ano, a UFMT já contava com mais um Câmpus, o Câmpus Universitário de Várzea Grande, além dos de Cuiabá, Rondonópolis, Sinop e Araguaia. O citado relatório foi elaborado segundo a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES N° 065 de 09 de outubro de 2014. Sendo assim, abordou 05 (cinco) eixos. Tais eixos contemplam as 10 (dez) dimensões dispostas na Lei n° 10.861 de 2004, a saber:

- Planejamento e Avaliação Institucional;
- Desenvolvimento Institucional;
- Políticas Acadêmicas;
- Políticas de Gestão;
- Infraestrutura Física.

Em 2014, a autoavaliação foi realizada por meio de um questionário elaborado pela CPA e disponibilizado no site da UFMT por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, de forma que, mais uma vez, a participação foi voluntária e contou com a cooperação de discentes, docentes, técnicos, alunos de graduação, alunos de pós-graduação, bem como a

participação da comunidade externa e alunos do ensino à distância, conforme pode ser observado no Gráfico 2. Ressalta-se que o relatório não apresentou números absolutos com relação aos membros da comunidade externa e alunos do ensino à distância, o que justifica a ausência desses dados no gráfico.

GRÁFICO 2 – Relação população/participantes da pesquisa realizada em 2014



Fonte - Elaborado pelas autoras

Nesse ano, a CPA novamente incentivou a participação da comunidade acadêmica por meio de cartazes e folhetos de divulgação, TV Universitária, site institucional e, ainda, visitas às salas de aula e aos demais setores da universidade. Novamente, a participação foi pequena, contemplando apenas 10,48% da população (considerando somente os participantes destacados no Gráfico 2). Contudo, a CPA também identificou e disponibilizou em seu relatório potencialidades e fragilidades da Instituição em estudo.

Em 2016, a CPA publicou o relatório intitulado “Relatório de Autoavaliação Institucional 2015”. Nesta oportunidade, foi realizada uma revisão sistemática das informações produzidas pela CPA nos anos de 2012, 2013 e 2014. A partir dessa análise, foram detectadas e listadas ações que se faziam urgentes para que a universidade continuasse seu processo de adequação e contínuo melhoramento no que diz respeito a sua relevância social.

Destaca-se que, nesse processo de análise dos relatórios anteriores, a CPA identificou a necessidade de elaboração de outros instrumentos de avaliação objetivando tornar a autoavaliação mais condizente com a realidade. Trouxe, também, no Anexo I, o resultado do acompanhamento de egressos da UFMT – 2010 a 2014.

No ano de 2016, a CPA efetuou outra pesquisa, dessa vez com os membros da gestão acadêmica e administrativa da instituição, a saber: Diretores de Institutos/Faculdades, Pró-Reitores, Secretários e Reitora. O objetivo se constituiu em captar as impressões dos gestores da UFMT sobre o desempenho das ações institucionais.

Mais uma vez, foi disponibilizado um questionário eletrônico no período de 08 a 22 de agosto de 2016, compreendendo o universo de 47 (quarenta e sete) unidades gestoras. No entanto, houve resposta de 29 (vinte e nove) unidades.

Dos 29 (vinte e nove) gestores que participaram, 86,2% afirmaram conhecer a CPA, 69% declararam ter conhecimento sobre as indicações dos relatórios da Autoavaliação (2012 a 2015) referentes à Unidade Acadêmica ou Administrativa pela qual responde. Contudo, apenas 20,7% afirmaram que utilizam as informações produzidas pela CPA disponibilizadas por meio de relatórios anuais.

Posto isso, procedemos à análise das entrevistas realizadas com os membros da gestão acadêmica e administrativa do Câmpus Universitário de Rondonópolis. Foram realizadas entrevistas com 4 (quatro) gestores, doravante denominados Gestor A, Gestor B, Gestor C e Gestor D, com intuito de entender seus posicionamentos com relação ao objeto de estudo.

O primeiro questionamento feito foi em relação ao conhecimento dos mesmos sobre o trabalho desenvolvido pela CPA. Nessa questão, todos afirmaram ter conhecimento. Apenas o Gestor B fez uma ressalva dizendo que tem “um pouco”.

Na sequência, procurou-se saber se os mesmos têm ciência das indicações dos relatórios de Autoavaliação Institucional referentes à unidade acadêmica ou administrativa pela qual responde. Nesse sentido, o Gestor A afirmou que teve acesso, o Gestor B declarou que não tem conhecimento, o Gestor C alegou ter conhecimento de algumas coisas, não na totalidade e, o Gestor D, relatou que teve ciência.

Em seguida, foi questionado em que medida eles utilizaram as indicações dos relatórios em suas respectivas gestões. Os Gestores A, B e D anunciaram que não utilizam e o Gestor C garantiu que ainda não.

Ainda com relação a esse questionamento, os Gestores A, C e D fizeram as seguintes ponderações:

"[...] quando sai o relatório é, primeiro pelo número de pessoas que são consultadas e participam dessa autoavaliação é, estatisticamente, não é representativo o número de pessoas que respondem a autoavaliação e, em seguida, quando sai, quando sai o resultado da autoavaliação, ele já está ultrapassado e a aplicabilidade, não há aplicabilidade, aquilo lá, muitas vezes já foi superado, já foi corrigido os apontamentos observados [...]". (ENTREVISTA GESTOR A, 2017).

"[...] falta em âmbito institucional uma divulgação melhor, um instrumento melhor para quantificar, para mostrar, para debater, para analisar, para mostrar realmente os problemas que têm neh! Fazer um verdadeiro diagnóstico, e trazer aquilo ali, porque encima de um diagnóstico que você pode ter um prognóstico de ações futuras [...]". (ENTREVISTA GESTOR C, 2017).

"[...] não vou falar de medidas táh! eu vou dizer pra você de reflexões de alguns pontos da avaliação que em algumas reuniões eram colocados com relação a um questionamento que ocorreu dentro da própria Comissão no momento da avaliação, mas apenas uma reflexão, faltou então um debate, chamar uma assembleia pra discutir as questões institucionais, de um modo geral não se observou isso [...] os dados são, às vezes, colocados no site, mas falta uma reflexão dentro da própria instituição a respeito dos dados [...]". (ENTREVISTA GESTOR D, 2017).

Diante das respostas apresentadas, surgiu o interesse de identificar a importância que cada um desses gestores dá ao processo de autoavaliação dentro da UFMT, assim obtivemos as seguintes considerações:

"[...] é muito importante, ela é autocrítica e serve como indicador para as tomadas de decisão, desde que um número expressivo de pessoas que participam e que nós tenhamos esses relatórios de maneira rápida e satisfatória para a aplicabilidade [...]". (ENTREVISTA GESTOR A, 2017).

"[...] olha, eu tenho um problema em pensar na questão autoavaliação, tenho até que refletir melhor, isso é falha minha, tenho que refletir melhor, se a gente pode melhorar a questão da autoavaliação, o quê que ela pode nos beneficiar, por enquanto eu não consigo é (pausa) o quê que uma autoavaliação, pra mim é mais, por enquanto, é mais um trabalho burocrático em si [...]". (ENTREVISTA GESTOR B, 2017).

Já o Gestor C (2007), fez a seguinte reflexão "[...] acho muito significativo, mas lamento que não ocorre de uma maneira como deveria ocorrer [...]".

"[...] eu vejo como de fundamental importância essa avaliação táh! Eu vou te colocar do ponto de vista da Pró-Reitoria, conforme lhe falei, algumas situações provocadas da autoavaliação para o Câmpus, às vezes eu tinha os dados táh! E trabalhava com aqueles dados, mas sem repassar, sem fazer um debate maior, eu tinha eles, talvez na cabeça, de alguma situação que eu precisava avançar enquanto gestor para o Câmpus. Então assim, ela é necessária, mas veja, é necessária, é salutar, ela é importante, mas tem uma situação que tá ficando para trás, que é exatamente debater os resultados oriundos da avaliação, então isso não acontece [...]". (ENTREVISTA GESTOR D, 2017).

Para finalizar, procurou-se saber como os gestores avaliavam o processo conduzido pela CPA, assim obteve-se as seguintes observações:

"[...] a CPA, dentro das limitações, dentro da Instituição é, por mais que ela tente abranger o máximo de alunos, de docentes, de técnicos, a comunidade acadêmica deve estar envolvida, não é só a comissão. Infelizmente para ter sucesso a comunidade deve estar envolvida no processo, não somente essa comissão, eu acho que isso é o ponto primordial [...]". (ENTREVISTA GESTOR A, 2017).

"[...] o pessoal tem feito, tem se esforçado muito, tenho acompanhado a comissão, mesmo. Eles não têm nem sala pra um local aqui, eles têm um armário, não tem sala. Eles têm feito um trabalho [...] tenho acompanhado neh! E sempre que vem as solicitações do MEC, aí eles têm que, são questionados de tudo, então eles têm feito o trabalho deles. Acho que eles têm cumprido o papel institucional que é da CPA, o problema é que a gestão não tem, e isso eu me incluo também, com Reitoria, a gestão não tem usado os dados pra, ou de que é uma coisa de não acreditar que esses dados são úteis [...]". (ENTREVISTA GESTOR B, 2017).

"[...] falta dinamizar mais esse processo, mas compete a toda instituição, todos nós somos corresponsáveis por isso e assumirmos melhor, divulgarmos melhor e trazer assim óhh! Os resultados, e ser avaliados para a comunidade acadêmica e discutirmos tudo isso [...]". (ENTREVISTA GESTOR C, 2017).

"[...] ele tá dentro da normalidade, temos nossos representantes, no caso específico de Rondonópolis. Essas reuniões acontecem em Cuiabá. O grande problema que eu vejo na Comissão Própria de Avaliação, realmente são colegas interessados em discutir táh! Nós tivemos, em minha gestão, um professor que realmente fazia parte de toda essa discussão e conduzia muito bem isso. No entanto, faltava, talvez, uma ligação maior dos próprios cursos, dos próprios departamentos para que realmente aconteça de uma forma, diria assim, um conjunto maior de professores, e não apenas liderado por um só [...]". (ENTREVISTA GESTOR D, 2017).

Feitas as ponderações sobre os relatórios produzidos pela CPA e, na sequência, a apresentação dos pontos julgados mais importantes das entrevistas realizadas com os gestores do Câmpus em estudo, conclui-se, que temos subsídios para realização de uma análise satisfatória do processo de autoavaliação da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Rondonópolis.

No tocante a importância da implantação da autoavaliação para uma IES, a NOTA TÉCNICA INEP/DAES/CONAES N° 065 traz as seguintes observações:

A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas. É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos. Afinal, as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento. (BRASIL, 2014).

Com essa leitura, nota-se que o processo de autoavaliação conduzido pela CPA na UFMT não vem surtindo os efeitos esperados, uma vez que, ainda, não conseguiu integrar toda a população acadêmica, nem mesmo os gestores que ocupam os postos de decisão desta Instituição de Ensino.

Observa-se que não há uma cultura que busca o autoconhecimento, proporcionado por meio da autoavaliação, e, por consequência, criação de estratégias para a melhoria dos aspectos acadêmicos e administrativos, fato esse que, certamente, auxiliaria no processo de afirmação da autonomia e da identidade institucional dessa IES.

Constata-se que a forma como a citada autoavaliação está sendo conduzida, infelizmente, não vem ao encontro de sua proposta, se constituindo, em grande parte, em um trabalho apenas para atender às exigências legais.

Cumpre-nos ressaltar que a autoavaliação como parte do processo que tem como papel identificar as potencialidades e limitações das instituições com vistas a sua transformação, no caso específico do Câmpus Universitário de Rondonópolis, local em que realizamos a pesquisa, os resultados obtidos não têm servido como parâmetros para a construção de propostas para transformação da própria instituição. Ela de nada valerá se a realidade não for transformada; perde, na sua essência, o sentido e o significado.

5. CONCLUSÃO

O objetivo do presente artigo se constituiu em analisar o processo de autoavaliação da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Câmpus Universitário de Rondonópolis, conduzido por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), ou seja, visou-se a meta-avaliação.

Diante da discussão aqui realizada, observou-se que a CPA procura, dentro de suas limitações, atender os dispositivos legais. No entanto, devido a diversos fatores, tais como, a tímida participação da comunidade acadêmica, que nos leva a acreditar que esta não está comprometida com os ideais da autoavaliação e por consequência, não participam das pesquisas promovidas, o que não gera representatividade. Nesse sentido, não é possível afirmar que as conclusões apresentadas nos relatórios disponibilizados pela CPA, realmente condizem com os anseios de toda comunidade acadêmica.

Outro ponto a ser ressaltado é a questão da divulgação desse processo, apesar dele ser realizado. Porém, ficou nítido que não está surtindo os efeitos esperados, uma vez que, os gestores entrevistados deram ênfase à essa questão e, é possível observar pela análise dos próprios relatórios a dificuldade em atingir um grande público.

Nota-se, que o processo de autoavaliação na UFMT, Câmpus Universitário de Rondonópolis, está praticamente restrito aos membros da CPA, onde não há um envolvimento de todos os membros desse Câmpus. A comunidade acadêmica, seja por falta de informações ou de uma política de conscientização, não se apropriou do processo e, assim, ele se tornou um fim em si mesmo, limitado a questões burocráticas. Logo, não sendo assegurada o seu papel como instrumento que, com base em seus resultados, serviria de parâmetro para construção de novas propostas de organização e funcionamento da instituição em foco.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. L.N.; CATANI, A. M.; HEY, A. P. Avaliação no campo universitário brasileiro: mercado e concorrência. In: ROTHEN, J. C. BARREYRO, G. B. (Orgs.). **Avaliação da educação: Diferentes abordagens críticas**. São Paulo: EJR Xamã Editora, 2011.

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. “SINAES” contraditórios: considerações sobre a elaboração e implantação do sistema nacional de avaliação da educação superior. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 96, p. 955-977, out. 2006. Edição especial. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a15v2796.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2017.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. **Características da investigação qualitativa**. In: _____. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto, c1994. cap. 2.

BRASIL. Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995. Altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 nov. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9131.htm>. Acesso em: 15 maio 2017.

BRASIL. Lei nº. 10.861, de 14 abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm>. Acesso em: 10 jun. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES n. 065**, Brasília, DF, 2014. 5 p.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): bases para uma nova proposta da educação superior**. Brasília, 2004. Disponível em<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484109/Sistema+Nacional+de+Avalia%C3%A7%C3%A3o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+Superior+%28Sinaes%29+bases+para+uma+nova+proposta+de+avalia%C3%A7%C3%A3o+da+educa%C3%A7%C3%A3o+superior/04b7d252-20dc-44b3-a20c-d79b44ef54c7?version=1.0>>. Acesso em 05 jun. 2017.

LORDÊLO, José Albertino Carvalho; PONTES, Márcia. Poder, representação, participação, conhecimento e decisão: a CPA da UFBA. In: LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (Org.). **Avaliação educacional: desatando e reatando nós**.

Salvador: EDUFBA, 2009. P. 85-101. Disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5627/1/Avaliacao_educacional.pdf>. Acesso em: 15 maio 2017.

MICHAELIS DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. Melhoramentos Ltda, 2017. Disponível em <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/creditos/>>. Acesso em 23 jun. 2017.

PINTO, Rodrigo Serpa. **Meta-avaliação**: uma década do processo de avaliação institucional do SINAES. 2015. 269 f. Tese (Programa de Pós-Graduação em Administração) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/136489>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

STUFFLEBEAM, Daniel L. The Metaevaluation Imperative. **American Journal of Evaluation**, v. 22, n. 2, p.183-209, 2001. Disponível em <<http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/109821400102200204>>. Acesso em 05 jun. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2012**. Cuiabá, 2013. 77 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2013**. Cuiabá, 2013. 162 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2014**. Cuiabá, 2015. 120 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2015**. Cuiabá, 2016. 133 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. **Relatório de Autoavaliação Institucional 2016**. Cuiabá, 2017. 27 p.